



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 373, de 16/03/2026.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 308.369,10 ( TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 308.369,10 ( TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                              |                                                         | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado    |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| Órgão                                                    | Unidade                                                 | Código                               | Título                                  |                     |                  |                 |                       |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 12.361.8.1066                        | AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO          | 4.4.9.0.30          | 2569             | 22929           | R\$ 194.600,00        |
| 46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 4.122.127.1395                       | IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE | 3.3.7.1.92          | 1704             | 22933           | R\$ 8.856,00          |
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 14.422.132.2584                      | ATIVIDADE SOCIOCULTURAL                 | 3.3.9.0.30          | 1704             | 22935           | R\$ 31.305,10         |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA    | 3.3.9.0.47          | 1719             | 22932           | R\$ 800,00            |
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 14.422.132.2584                      | ATIVIDADE SOCIOCULTURAL                 | 3.3.9.0.32          | 1704             | 22934           | R\$ 72.808,00         |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>                 |                                                         |                                      |                                         |                     |                  |                 | <b>R\$ 308.369,10</b> |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                              |                                                         | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado  |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                                                    | Unidade                                                 | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC.- EDUCAÇÃO           | 3.3.9.0.30          | 2569             | 22888           | R\$ 194.600,00 |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.31          | 1719             | 21749           | R\$ 800,00     |
| 46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22132           | R\$ 8.856,00   |
| 59 – SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                              | 14.422.132.2583                      | FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO                  | 3.3.9.0.39          | 1704             | 22731           | R\$ 72.808,00  |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                       |                               | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                         | Elemento<br>d D | Fonte de<br>R | Código<br>R d id | Valor Anulado  |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|
| Órgão                                                             | Unidade                       | Código                               | Título                  |                 |               |                  |                |
| 59 – SEC ESP<br>PROM DAS<br>COMUNE DO<br>MINHA CASA<br>MINHA VIDA | 1 - GABINETE DO<br>SECRETÁRIO | 14.422.132.2584                      | ATIVIDADE SOCIOCULTURAL | 3.3.9.0.39      | 1704          | 22732            | R\$ 31.305,10  |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>      |                               |                                      |                         |                 |               |                  | R\$ 308.369,10 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARSOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal